



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Bahia

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Estrada Vicinal para Tenda, s/nº - Bairro Barro Vermelho - CEP 46900-000 - Seabra - BA - www.portal.ifba.edu.br

TERMO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 01/2023,
QUE FAZEM ENTRE SI O
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DA BAHIA -
IFBA - *CAMPUS* SEABRA E E
A EMPRESA PRIME
CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL
LTDA, COM A FINALIDADE
DE PRORROGAR A
VIGÊNCIA POR 12 (DOZE)
MESES.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, por intermédio do *campus* Seabra, com sede na Estrada Vicinal para Tenda, S/N – Barro Vermelho, na cidade de Seabra/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.764.307/0016-07, neste ato representado pela Diretora Geral, nomeada por meio da Portaria nº 1.584 de 26 de março de 2024, Sr^a Laura Neta Dias do Sacramento, inscrita no CPF nº 783.272.445-20, portadora da Carteira de Identidade nº 09597111-47 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, sediada na Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville, em Santana de Parnaíba-SP, CEP: 06541-078, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora Renata Nunes Ferreira, portadora da Carteira de Identidade nº 48.537.010-04, expedida pela SSP-SP e CPF nº 371.237.288-40 tendo em vista o que consta no Processo nº 23286.001341/2021-81 e em observância às disposições da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), da [Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002](#) e na [Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor](#), do [Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013](#), resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2023, decorrente do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 01/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O objeto do presente Termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2023, por 12 (doze) meses, com início em 08/03/2025 e término 07/03/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2 CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 As demais cláusulas e condições não alteradas expressamente ou implicitamente por este aditivo permanecerão em plena vigência.

3 CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Este aditivo de prorrogação de vigência entra em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO a ser providenciada pelo IFBA/ *Campus* Seabra.

4 CLÁUSULA QUARTA

4.1 A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

5 CLÁUSULA QUINTA

5.1 E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, o presente instrumento.

Contraentes

Representante da contratante

Laura Neta Dias do Sacramento

Diretora Geral do *Campus* Seabra

Portaria Interna nº 1.584 de 26 de março de 2024

Representante da contratada

Renata Nunes Ferreira

Testemunhas

Edileide Lima de Oliveira
SIAPE 1776778

Mary Vânia Guimarães Alves
SIAPE 1793487



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NUNES FERREIRA**, Usuário Externo, em 12/02/2025, às 11:05, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAURA NETA DIAS DO SACRAMENTO, Diretor(a) Geral**, em 13/02/2025, às 11:23, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDILEIDE LIMA DE OLIVEIRA, Diretor(a) de Administração e Planejamento**, em 13/02/2025, às 13:39, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARY VANIA GUIMARAES ALVES, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento**, em 13/02/2025, às 17:00, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3998918** e o código CRC **7BC97622**.
